



12 DE FEVEREIRO 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 43/2026



Gabinete do
Prefeito

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO,
INGÁ, PARAÍBA, 58380-000
GABINETE@INGA.PB.GOV.BR
CNPJ:08.610.110/0001-87

DECRETO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DO CARNAVAL 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB;

RESOLVE

Art.1º - Decretar ponto facultativo nos dias 16/02/2026 e 18/02/2026, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do **Carnaval 2026**, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá/PB, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Data: 11/02/2026 11:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional